


EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, considerando o prévio Credenciamento da entidade, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJUBÁ - APAE, CNPJ nº 17.862.038/0001-76**, JUSTIFICA A DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no art. 30 inciso VI, da lei 13.019 de 31 de julho de 2014, para a celebração de parceria cujo objeto é prestação de **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social) atendendo a pessoas com deficiência e seus famílias e com capacidade para 60 atendimentos anuais, no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

Itajubá, 26 dezembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Itajubá
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
ROBSON VAZ DE LIMA